



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE
GASPAR – SANTA CATARINA

P. J. COMARCA DE
GASPAR

22FEV 17 12 056569

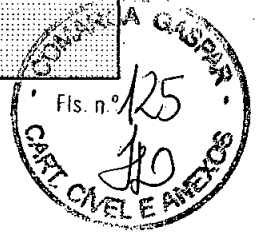
PROCESSO 025.98.001776-3

RENATO LUIZ NICOLETTI, advogado nomeado síndico da massa falida de *METALÚRGICA NACIONAL IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA.*, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar e requerer o seguinte:

Deferida por este juízo, a venda dos bens remanescentes da massa, pela oferta no valor de R\$ 12.000,00, o Sr. Leiloeiro efetuou diversas diligências junto ao arrematante, no sentido de cientificar-lhe da decisão, e para que o mesmo então, providenciasse o pagamento do lance e retirasse a carta de arrematação.

Infelizmente até a presente data, o arrematante não demonstrou mais interesse em arrematar ditos bens, comunicando verbalmente ainda ao Sr. Leiloeiro, sua desistência definitiva.

Outros possíveis interessados em arrematar o acervo, foram comunicados acerca de novo leilão dos bens. Os mesmos ficaram interessados, desde que o lote seja reavaliado, adequando-se seu preço ao real valor de mercado, principalmente em razão do estado em que se encontra o material.



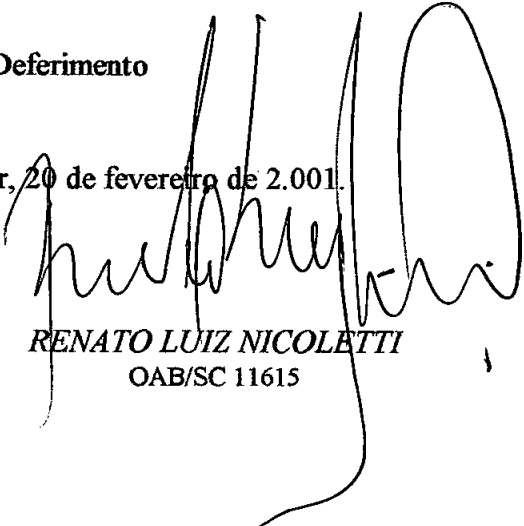
Diante do exposto, requer-se:

- a) a expedição de mandado ao Sr. Oficial de Justiça, para que sejam reavaliados judicialmente, os bens remanescente da massa;
- b) após a reavaliação, seja determinado a realização de novo leilão, ao encargo do Sr. Leiloeiro Paulo Pizzolatti, o qual está como depositário dos bens, em seu galpão.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Gaspar, 20 de fevereiro de 2.001.


RENATO LUIZ NICOLETTI
OAB/SC 11615